

Membro de júris de selecção de quadros médios e superiores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças;

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1982);
Inspector tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1972-1981);

Técnico tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1968-1971).

Participações em conferências, seminários, estudos:

Conferências técnicas do CIAT (Centro Inter-Americano de Administrações Tributárias) de Munique, Madrid e Porto;
Organizador e participante em jornadas fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos;

Seminários (vários) sobre banca internacional, *benchmarking*, gestão por objectivos, informática para gestão, liderança, gestão

do tempo, pensamento estratégico e gestão, modernização administrativa, relações interpessoais;

Intervenções em conferências e seminários sobre tributação, sistemas fiscais, reforma fiscal e gestão;

Membro de grupos de trabalho para reestruturação orgânica de serviços da administração fiscal;

Coordenador de grupos de trabalho para implementação de sistemas de informação de gestão.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 10 143/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inatividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Ciências Farmacêuticas.	Loures.
António Eduardo Baltar M. de Magalhães (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Direito	Direito	Porto.
Francisco Valentim Terrão	Auxiliar técnico	Seis anos de escolaridade	Administrativa	Almada.
Isabel Celina Viegas Pires Afonso (a)	Assistente hospitalar	Licenciatura em Medicina — Patologia Clínica.	Saúde	Coimbra.
Jeanine Leandro Costa	Assessor principal	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.	Educação	Évora.
José Pinheiro Monteiro	Tripeiro	Quatro anos de escolaridade.	Auxiliar	Marco de Canaveses.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino	Técnica especialista (técnico de diagnóstico e terapêutica).	12 anos de escolaridade	Terapia ocupacional.	Lisboa.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares	Técnica superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências Sociais e Políticas.	Cascais.
Ricardo Jorge Teixeira Santos	Técnico profissional de 1.ª classe.	Licenciatura em Educação Física.	Administrativa	Oeiras.

(a) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

2 de Novembro de 2005. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Conceição Ventura*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 144/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, é renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças do Porto do licenciado Vítor da Conceição Negrais, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 145/2005 (2.ª série). — Por despachos do secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 22 de Setembro e de 11 de Agosto de 2005, respectivamente:

Ricardo Manuel Torres Maurício Fialho, assistente administrativo principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 23 447/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 21 974/2005, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, delegeo no director dos Serviços Administrativos, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, as seguintes competências:

- Autorizar as despesas e os pagamentos subsequentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500, acrescido de IVA;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de contratos celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante de € 15 000, acrescidos de IVA;
- Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários e as correspondentes despesas;
- Autorizar o processamento dos abonos com as deslocações em serviço, transportes e ajudas de custo;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário ou em dias de descanso semanal, complementar ou feriados;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Autorizar as alterações ao orçamento da Direcção-Geral do Património, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- Autorizar a condução de veículos da Direcção-Geral do Património pelos respectivos funcionários, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.